



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



TERMO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30050001/25

1. ABERTURA:

1.1. Por ordem do(a) Sr(a). Ordenador(a) de despesas do(a) Secretaria de Política das Mulheres; Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima; e Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer é instaurado nesta data o presente o Termo de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240748, com fundamento no artigo 86, §2º da Lei Federal nº. 14.133/21 visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO CEARÁ, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A secretaria identificou a necessidade da aquisição dos itens, pois os mesmos são essenciais para atender as necessidades da 17 - Sec. Munic.de Políticas para as Mulheres (2025). A contratação de empresa especializada para prestação de serviço de publicação em jornal de grande circulação no Ceará, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial da União é essencial para atender às necessidades de divulgação oficial das diversas secretarias do Município de Jaguaribara-CE. As publicações são uma obrigação legal e administrativa, garantindo a transparência e a publicidade dos atos administrativos, conforme exigido pela legislação vigente. Além disso, a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, assim como outras secretarias municipais, necessita de tais publicações para assegurar que seus projetos, avisos, editais e demais atos administrativos cheguem ao conhecimento de toda a população e partes interessadas, assegurando a efetividade e lisura dos processos administrativos..

2.2. Para garantir a economicidade e a viabilidade financeira da aquisição, optou-se pela adesão à ata de registro de preços da Secretaria do Gabinete do Prefeito. Esta estratégia permite aproveitar as condições vantajosas negociadas previamente, otimizando os recursos públicos disponíveis e garantindo que os produtos atendam às especificações técnicas e requisitos de segurança necessários para o uso conforme necessidade da Secretaria de Política das Mulheres; Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima; e Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.

3. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 828-777-205
PÁGINA: 1 DE 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



3.1. Conforme decreto 11.462 de 31 de março de 2023 é permitido a adesão a Ata de Registro de preços por qualquer órgão não participantes conforme segue:

Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 1º A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

§ 2º Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º O prazo previsto no § 2º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO CEARÁ, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

4.2. Descrição dos itens, quantitativos e empresa detentora:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 828-777-205
PÁGINA: 2 DE 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



SEQ.	DESCRIÇÃO	QTD. SOLICITADA	UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS NO D.O.U	170,00	Centímetro	99,00	16.830,00
Especificação: publicações de matérias no d.o.u					
2	"PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS NO D.O.E(Diário Oficial do Estado do Ceará)"	170,00	Centímetro	120,00	20.400,00
Especificação: publicações de matérias no d.o.e(diário oficial do estado do ceará).					
3	"PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL 1º CADERNO"	500,00	Centímetro	44,40	22.200,00
Especificação: "publicação em jornal de grande circulação estadual 1º caderno"					

JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência da contratação é de será definido na minuta do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021.

5.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento

6. DO PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referente encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital do pregão eletrônico que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240748.

Jaguaribara-CE, 24 de junho de 2025

assinado eletronicamente
Darilene Queiros De Figueiredo
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MATRICULA Nº 0001472

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 828-777-205
PÁGINA: 3 DE 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

